



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 228/2017

Lindolfo Collor, 13 de setembro de 2017.

Assunto: **Retorno de Pedido de Informação**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, responder-lhe referente as informações solicitadas sobre o Assessor Jurídico na última Sessão Ordinária do dia 30 de agosto. O Assessor Jurídico, Sr. Yascha Golubcik, vem a esta Casa por chamado do Presidente e da Mesa Diretora quando estes julgarem necessário.

Conforme mencionado pelo Sr. quanto a demora no parecer do Projeto de Lei nº 33/2017, não nos cabe julgar o porquê. Um profissional dessa como de outras áreas estuda durante anos e precisa analisar muito bem todos os pontos antes de emitir um parecer com sua assinatura. Vale lembrá-lo ainda que este Projeto de Lei não veio em Regime de Urgência e também, como o Sr. sabe, existe uma lei que proíbe contratos com o setor público e por este motivo o que tínhamos com a Associação Colorense de Rádio Difusão Comunitária foi rescindido.

Convém frisar ainda que cabe a cada Vereador procurar a Assessoria Jurídica para sanar qualquer dúvida em relação aos projetos ou agendar previamente uma reunião caso queiram falar de qualquer outro assunto. Para facilitar a sua comunicação e a de todos, o número do seu celular e WhatsApp (9 9165-1135) além do e-mail (golubcikadvogados@via-rs.net) sempre esteve disponível na Secretaria da Câmara. Observamos que mesmo que este não atenda no momento devido por estar em alguma reunião ou audiências sempre nos retorna posteriormente.

Atenciosamente,

Vereador Diogo Lopes da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Gilnei Prass
Vereador PP
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF